

LEI Nº 3.638, DE 10/12/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A atual rua sem denominação 633 localizada no Bairro Pedrinhas, em Barra do Sahy, nesta cidade de Aracruz, passa a denominar-se Rua Paladium.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal